

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 03-INX/2016
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.047/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93; e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria administrativa técnica e financeira, voltada à captação de recursos junto aos diversos órgãos financiadores e à modernização administrativa atendendo as demandas do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, com a empresa: MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO-ME – CNPJ:07.297.775/0001-10, valor: R\$2.000,00 (dois mil reais), tendo como fundamento o art. 25, da Lei de Licitações. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de maio de 2016.
PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 03-INX/2016

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.047/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93; e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de consultoria administrativa técnica e financeira, voltada à captação de recursos junto aos diversos órgãos financiadores e à modernização administrativa atendendo as demandas do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, com as empresas: MARCELLO PEDREIRA MONTEIRO-ME – CNPJ:07.297.775/0001-10, tendo como fundamento o art. 25, da Lei de Licitações. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de maio de 2016. **PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA** - Prefeito Municipal